



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 485

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Outros Atos	2
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 485

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Outros Atos

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretoria Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios e diante do parecer favorável da Assessoria Jurídica da Prefeitura, AUTORIZO A RESCISÃO POR ACORDO ENTRE AS PARTES (AMIGÁVEL) do Contrato Administrativo de Fornecimento nº 035/2018, sem ônus para a empresa THALES A. C. DA SILVA-ME, com arrimo no artigo 79, inciso II, do Estatuto das Licitações, a qual operar-se-á no ato da subscrição do instrumento particular de rescisão de contrato administrativo.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Bonito (Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016), a presente decisão.

Cumpra-se.

Ribeirão Bonito, 07 de novembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO ESTADO DE SÃO PAULO Vigilância Sanitária

Despacho da Assessora da Vigilância Sanitária Municipal 08 de Novembro de 2018.

TORNANDO PÚBLICO:

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PROCESSOS DEFERIDOS

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO.

Atividade/CNAE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA -
8630-5/04

Processo Nº: 3542909/50/09

Protocolo: 305/18

Data: 19/10/2018

Vencimento: 06/11/2019

CEVS Nº: 354290917-863-000010-1-5

Razão Social/Nome: RAFAEL PENTEADO NEGRAES
SILVA

CNPJ/CPF Nº: 30856972843

Endereço: RUA PADRE GUEDES Nº 675, CENTRO

Responsável Legal: RAFAEL PENTEADO NEGRAES
SILVA

CPF: 30856972843

Responsável Técnico: RAFAEL PENTEADO
NEGRAES SILVA

CPF: 30856972843 CRO/SP: 92779

COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INICIAL.

Atividade/CNAE: EQUIPAMENTO DE RAIOS X

Processo Nº: 3542909/49/18

Protocolo: 310/18

Data: 22/10/2018

Vencimento: 06/11/2020

CEVS Nº: 354290917-863-000010-1-5

Razão Social/Nome: RAFAEL PENTEADO
NEGRAESA SILVA

CNPJ/CPF Nº:

Endereço: RUA PADRE GUEDES Nº 675, CENTRO

Responsável Legal: RAFAEL PENTEADO NEGRAES
SILVA

CPF: 30856972843

Responsável Técnico: RAFAEL PENTEADO
NEGRAES SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 485

Página 3 de 4

CPF: 30856972843

CRO/SP: 92779

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

Atividade/CNAE: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS-5611-2/02

Processo Nº: 3542909/24/14

Protocolo: 324/18

Data: 06/11/2018

Vencimento: 07/11/2019

CEVS Nº: 354290917-561-000143-1-1

Razão Social/Nome: D. NOGUEIRA BAR - ME

CNPJ/CPF Nº: 19.264.323/0001-10

Endereço: RUA DO COMÉRCIO Nº 472, GUARAPIRANGA

Responsável Legal: DANIEL NOGUEIRA

CPF: 18333440819

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

Atividade/CNAE: CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA -9602-5/01

Processo Nº: 3542909/24/18

Protocolo: 325/18

Data: 07/11/2018

CEVS Nº: 354290917-960-000085-1-6

Razão Social/Nome: GILMAR JESUS SILVA

CNPJ/CPF Nº: 00783356552

Endereço: RUA ATILIO CHIAVOLONI Nº 256

Responsável Legal: GILMAR JESUS SILVA

CPF: 00783356552



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 485

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 203/2018

“Dispõe sobre ponto facultativo”.

DIMAS TADEU LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

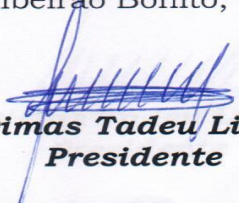
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ponto facultativo na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, no dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2018, sendo feriado no dia 15 (quinze) de novembro de 2018 – Proclamação da República.

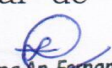
Art. 2º - Toda matéria para sessão ordinária do dia 19/11/2018 deverá ser protocolada na secretaria da Câmara Municipal até às 11:00 (onze) horas do dia 14/11/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 07 de novembro de 2018.


Dimas Tadeu Lima
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, em 07 de novembro de 2018.


Cristiana Ap. Fernandes Lima
Assistente Legislativo